



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

**DELIBERAÇÃO** : Nº. 129/2016  
**INTERESSADO** : Universidade Cidade de São Paulo - UNICID  
**ASSUNTO** : Cadastro do Curso de Especialização em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 22 de junho de 2016 na sede do Conselho,

### **DELIBEROU:**

Por unanimidade, após apreciação da documentação acostada ao processo relativa à denominação do curso, votar pelo indeferimento do Cadastro do Curso de Especialização em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental, oferecido pela Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, junto a este Conselho, em virtude de constatar informações incompatíveis com a formação do corpo discente, visto que o público alvo a ser especializado, além de Engenheiros e Arquitetos, há proposição de inclusão de “Técnicos de Serviços de Saneamento”. Neste Sentido e diante do fato, entendemos que não há como certificar ou apostilar um profissional de nível médio, como especialista em “Engenharia”, haja vista que tal denominação só deve ser aplicada à graduados de nível superior. Encaminhamos o referido processo, à Câmara Especializada de Engenharia Civil, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 22 de junho de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. de Seg. do Trabalho Maurício José Viana